

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

(CADA DIA MELHOR)

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

30/ Abril / 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Portaria N° 039/2015.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 84/2014, de 04 de Julho de 2014, e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

Conceder, a senhora SEVERINA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 0094, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2015.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de Abril de 2015.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

30/04/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

## **Portaria N° 040/2015.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 09/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, e demais dispositivos legais,

### **RESOLVE:**

Conceder, a senhora MARIA JOSÉ DE MOURA FAGUNDES, matrícula 056, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Abril de 2015

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de Abril de 2015.

  
GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

---

30/04/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

**Portaria N° 041/2015.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Exonerar, a pedido o senhor, ALVARO CABRAL DE  
MELO JUNIOR, do cargo de MOTORISTA D, do quadro permanente desta  
Prefeitura, nomeado pela Portaria N° 0024/2010, sob matrícula 2401, lotado na  
secretaria de EDUCAÇÃO, tendo sido aprovado em Concurso Público,  
homologado pelo Decreto N° 011/2009, ficando o mesmo sem vínculo com esta  
Municipalidade.**

**Publica-se e registra-se**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de  
Abril de 2015.**

  
**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**  
**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

---